

CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE – INVESTVALE

CNPJ/ME 00.374.829/0001-54

Reembolso por taxas devidas aos prestadores de serviços calculadas a maior

Perguntas e Respostas

1. O que ocasionou o pagamento do reembolso divulgado em 06/10/2022?

Conforme fato relevante divulgado em 06/10/2022, o BNY Mellon DTVM verificou inconsistência na base de cálculo das taxas pagas aos prestadores de serviços do Clube após 25/03/2010. A inconsistência foi voluntariamente detectada e corrigida pelo Administrador, que procedeu ao recálculo desses valores e, em seguida, com o pagamento de reembolso aos titulares de cotas.

2. A inconsistência no cálculo das taxas refere-se a quais prestadores de serviços?

Essas taxas referem-se aos prestadores de serviços de gestão, administração e custódia do Investvale.

3. Fui titular de cotas resgatadas integralmente do Clube entre 25/03/2010 e 06/06/2022. Tenho direito a receber o reembolso? Quando e como será feito o pagamento?

O BNY Mellon realizou um levantamento para identificar cotistas e ex-cotistas elegíveis. Se você tiver recursos a receber, os valores do reembolso serão restituídos atualizados pelo IPCA mediante depósito na agência e conta constantes da base de dados do Administrador. O BNY Mellon DTVM envidará seus melhores esforços para a localização do titular das cotas do Clube.

4. Sou titular de cotas do Clube e não realizei resgates entre 25/03/2010 e 06/06/2022. Tenho direito a receber o reembolso? Como e quando será feito o pagamento?

Sim. Em 06/10/2022 o BNY Mellon DTVM creditou o valor do reembolso já atualizado pelo IPCA diretamente ao Clube. Tal valor se refletiu nas posições dos atuais cotistas, na proporção do respectivo número de cotas. Você poderá verificar no seu extrato o impacto positivo em suas cotas na referida data.

5. Sou titular de cotas do Clube e também realizei resgates parciais entre 25/03/2010 e 06/06/2022. Tenho direito a receber o reembolso? Como e quando será feito o pagamento?

Neste caso, deverá ser observado o seguinte:

- **Em relação às cotas resgatadas parcialmente no período acima:** O BNY Mellon realizou um levantamento para identificar cotistas e ex-cotistas elegíveis. Se você tiver recursos a receber em relação às cotas resgatadas parcialmente no período acima: o titular receberá os valores do reembolso atualizados pelo IPCA. O depósito será realizado na agência e conta constantes da base de dados do Administrador. O BNY Mellon DTVM envidará seus melhores esforços para a localização do titular das cotas do Clube.
- **Em relação às cotas ainda existentes no Clube:** Em 06/10/2022 o BNY Mellon DTVM creditou o valor do reembolso já atualizado pelo IPCA diretamente ao Clube. Tal valor se refletiu nas posições dos atuais cotistas, na proporção do respectivo número de cotas. Você poderá verificar no seu extrato mensal o impacto positivo em suas cotas na referida data.

6. O titular das cotas é falecido. Como devo proceder?

Para que possamos disponibilizar qualquer tipo de informação acerca dos investimentos do titular falecido o Administrador deve receber os documentos que formalmente indicam o inventariante e todos os demais documentos aplicáveis, como por exemplo o formal de partilha. Encontra-se em anexo o documento consolidando os procedimentos para cadastro de Herdeiros e Sucessores.

7. Minha conta corrente está desatualizada. Como devo proceder?

Para que possamos atualizar os seus dados bancários, você deve preencher o documento anexo e nos enviar uma cópia digitalizada do mesmo assinado. Atenção – a conta indicada deve ser “conta corrente” e não “conta poupança”.

8. Ainda sou cotista e recentemente recebemos uma comunicação sobre o fechamento do Clube para resgates em razão de uma ordem judicial. Esta situação permanece inalterada?

Em relação à suspensão do resgate das cotas do Clube, o Administrador informa que a decisão judicial comunicada no Fato Relevante divulgado em 07/07/2022 continua a produzir efeitos, a despeito das medidas adotadas pelo Administrador para revertê-la. Sendo assim, o resgate de cotas continua suspenso. Vale destacar que o referido processo judicial tramita em segredo de justiça, de modo que o Administrador se encontra impedido de compartilhar a totalidade de suas informações e documentos com terceiros, sob pena de ser responsabilizado nos termos da lei e prejudicar os interesses do próprio Clube no litígio.

9. Como devo proceder caso não receba o reembolso devido ou encontre quaisquer problemas com os procedimentos descritos acima?

Para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários, pedimos o favor de acessar os canais de atendimento disponíveis em www.clubeinvestvale.com.br.

Documento emitido em 26/10/2022